



“Educação como prática de Liberdade”:  
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)  
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9602 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT17 - Filosofia da Educação

**A POTÊNCIA POLÍTICA E ÉTICA DO RESSENTIMENTO: POSSIBILIDADES PARA PENSAR AS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

Viviane Inês Weschenfelder - Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

Agência e/ou Instituição Financiadora: Capes

### **A POTÊNCIA POLÍTICA E ÉTICA DO RESSENTIMENTO: POSSIBILIDADES PARA PENSAR AS RELAÇÕES RACIAIS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

O trabalho apresenta resultados de um empreendimento teórico sobre o ressentimento e sinaliza a produtividade do tema para pensar as relações raciais no Brasil contemporâneo. Partindo-se de Nietzsche, alguns autores contribuíram para identificar duas formas de compreender o ressentimento e seus efeitos. Nesse caso, o ressentimento não é visto *a priori* como negativo ou positivo, mas como um fenômeno social produtivo em sua relação com a memória e a história. Esse exercício permitiu a análise por outra chave de leitura, direcionada pela vertente pós-estruturalista. A análise de narrativas autobiográficas de mulheres negras evidenciou que a experiência com o racismo resulta no assim nomeado ressentimento racial. A sua expressão parece necessária para que os afetos não paralitem os sujeitos, mas tornem-se uma vontade de potência para a luta política e a reelaboração ética. O ressentimento racial abre possibilidades para repensar o sensível e as relações humanas nos espaços educativos.

**Palavras-chave:** Ressentimento. Educação das Relações Étnico-Raciais. Mulheres negras. Nietzsche.

#### **Introdução**

“Minha resposta ao racismo é a raiva. [...] Meu medo da raiva nada me ensinou”. (LORDE, 1981, s/p, tradução nossa). Audre Lorde abre caminhos para falarmos das relações entre os afetos e o político, em especial aqueles afetos nem sempre vistos como nobres. Este estudo<sup>[1]</sup> decorreu da análise de 36 narrativas autobiográficas escritas e publicadas por mulheres negras em uma comunidade virtual entre 2013 e 2016. As memórias de situações de discriminação racial na escola, presentes nas narrativas, fizeram com que o ressentimento emergisse como uma possibilidade analítica. A escrita de si demonstrou ser uma tecnologia potente para produzir outros modos de lidar com as experiências de discriminação. As narrativas trazem memórias da vida escolar e familiar de mulheres negras, exercício que proporciona o (res)sentir das experiências de discriminação racial.

Para saber se era possível falar em ressentimento para descrever o movimento observado nas narrativas autobiográficas, foi realizado um investimento teórico em torno do ressentimento. O ressentimento é uma constelação de afetos (KEHL, 2007), sendo aqui visto como produtivo para pensar a dinâmica racial brasileira. O objetivo não é, de forma alguma, caracterizar os sujeitos que expressam o ressentimento, o que significaria fixá-los em suas identidades. Pelo contrário, é preciso rejeitar os preconceitos construídos em torno dos universos feminino e negro. A expressão do ressentimento, neste exercício analítico, é entendida como um dos efeitos mais importantes do processo de subjetivação identitário, adquirindo materialidade mediante a escrita de si e o contato com outras mulheres negras.

### Usos e sentidos do ressentimento

Friedrich Nietzsche foi referência central ao longo deste estudo. Para Paschoal (2014, p. 53), o ressentimento, em Nietzsche, é “o resultado de uma cadeia de imposição de significados”, pois, “ao lado do ressentimento entendido como uma inibição da ação, encontra-se também o ressentimento que designa uma vontade de poder operante”. (PASCHOAL, 2014, p. 37). Mesmo na *Genealogia da Moral*, obra em que Nietzsche (1998) trabalha mais diretamente com o ressentimento, é possível identificar deslocamentos na forma de conceituá-lo. Como mostra Guirard (2015), Nietzsche contribuiu para a própria definição do termo *ressentimento*. De origem francesa, *ressentiment* teve por muito tempo um sentido similar ao de *sentiment*. “*Ressentimento* vem do verbo *ressentir*, sentir-se forte, assim como *sentimento* vem do verbo *sentir*. Antes do trabalho de Nietzsche, a inicial *re* não acrescentava muito ao sentido do termo”. (GUIRARD, 2015, p. viii, grifos do autor). Para compreender a potência do ressentimento, é preciso ler Nietzsche desvinculando-o de qualquer visão fundacionista, exercício desafiador para muitos de nós que significam os afetos a partir da racionalidade cristã.

Durante o investimento teórico, foi possível encontrar uma variação no uso e no sentido do termo *ressentimento*. Na maioria das vezes, ele aparecia na língua inglesa na forma *resentment*, mas também era possível encontrá-lo na sua matriz francesa, *ressentiment*. Essa diferenciação tornou-se relevante porque, na tradução para a língua portuguesa, ambas as palavras se tornam uma só, *ressentimento*. Fassin (2013) faz essa diferenciação entre *resentment* e *ressentimento*. A partir de pesquisas etnográficas, trabalha a temática das emoções morais, alargando as suposições mais comuns sobre atitudes reativas em resposta a um dano ou injustiça. Basicamente, o autor mostra que, “de um lado, *ressentiment*, na linhagem Nietzscheana, corresponde a uma condição relacionada a um passado de opressão e dominação [...]. De outro lado, *resentment*, na tradição Smithiana, equivale a uma situação em que a posição social gera frustração e acrimônia”. (FASSIN, 2013, p. 249, tradução nossa). As duas vertentes consideram os mesmos afetos, pois tratam de rancor, amargura, raiva, ira e indignação, mas há uma diferença crucial alojada na tradição e na moral cristã. A obra de Adam Smith, *Theory of Moral Sentiments*, de 1759, apresenta o *resentment* como algo nocivo que, mesmo considerado como parte da natureza humana, deve ser evitado, pois um bom homem, com uma boa mente, precisa conter qualquer tentativa de vingança. (FASSIN, 2013).

A compreensão do ressentimento como negativo em si mesmo, aliado à necessidade de superá-lo por meio do esquecimento e do perdão, está articulada à noção de *resentment*. Assim, quando o termo aparece associado à insatisfação política ou ao descontentamento em função da perda de privilégios, é esse *resentment* que se faz presente. A obra de Jean Améry, filósofo belga vítima do Holocausto, é trabalhada tanto por Brudholm (2008) quanto por Fassin, justamente por adicionar elementos que problematizam essa ideia de *resentment*. A narrativa de Améry mostra que “tempo pode nunca ser um suficiente argumento em favor da obrigação de esquecer e perdoar”. (FASSIN, 2013, p. 250). Essa impossibilidade de esquecer, no entanto, não tem nenhuma relação direta com um suposto desejo de vingança ou prazer em

punir, nem sequer implica querer que outras pessoas sofram do mesmo mal. (FASSIN, 2013). A analogia entre ressentimento e desejo de vingança evidencia como o ressentimento de Nietzsche foi apropriado por outros filósofos e interpretado segundo os preceitos cristãos, em especial por Max Scheler (1874-1928), para quem somente a vingança acabaria com o ressentimento.

Para Nietzsche (1998, p. 30), é a característica da moral dos fracos que dá potência ao sujeito, enquanto os fortes tendem a não conservar tantas memórias, já que “o homem nobre vive com confiança e franqueza diante de si mesmo”. Aqui estamos diante de uma questão complexa, quase paradoxal: se o não esquecimento é aquilo que alimenta o ressentimento e também o que o torna passivo em suas ações, o gesto de expressar o ressentimento transformaria o sujeito em ativo, o que, por sua vez, o afastaria do ressentimento? Ansart (2004) mostra-nos que uma das tarefas da democracia é justamente construir um diálogo que permita a expressão dos sentimentos e o enfrentamento dos conflitos. As estratégias de gerenciar o ressentimento e de conduzir os debates de tal modo que os indivíduos e grupos se sintam integrantes do jogo democrático podem ser entendidas como políticas do ressentimento. Engels (2015) apresenta uma genealogia dessas práticas, e seus estudos contribuem para desconfiarmos das políticas do ressentimento, especialmente quando elas vêm impregnadas de discurso democrático e dão apenas a impressão de estarem comprometidas com a justiça social.

### **“Superar não significa esquecer”: O ressentimento racial**

No Brasil, o ressentimento circula com mais intensidade com a compreensão de *resentment*. Associado ao negativo, poucos autores trazem o tema para pensar a experiência negra com o racismo. A experiência da África do Sul contribuiu para esse exercício. Brudholm (2008) e Fassin (2013) mostram como a Comissão da Verdade e Reconciliação operou na tentativa de contornar qualquer expressão do ressentimento resultante das violências vividas durante o Apartheid. Oportunizar a vivência democrática em um país em que ser branco ou negro pressupõe experiências completamente distintas e desiguais requer desafios muito maiores do que a instalação de uma comissão de reconciliação. Assim, o ressentimento vinculado às relações raciais e ao racismo precisa ser visto de forma distinta das interpretações terapêuticas ou dos discursos vitimizantes. É por essa razão que o ressentimento racial se aproxima da compreensão de *ressentiment*, na matriz francesa.

Em um contexto de fortalecimento da negritude, a expressão do ressentimento racial ganha força. Visto de forma negativa, ele acaba sendo interdito, o que não contribui para compreendermos a experiência daqueles que sofrem discriminação negativa. Nesse sentido, vale perguntarmos-nos: seria possível que o ressentimento não constituísse o discurso dos sujeitos que historicamente vivenciaram os processos de exclusão mais diversos e ainda lutam diariamente contra o racismo? Seria possível “limpar” o terreno das relações raciais das memórias doloridas e das experiências de inferioridade a que afrodescendentes são confrontados desde os primeiros anos de vida?

As narrativas autobiográficas das mulheres negras, publicadas na comunidade virtual e direcionadas às próprias mulheres negras e à ampla sociedade, oportunizam que o ressentimento da discriminação racial seja compartilhado, mas também revisitado no coletivo, uma vez que reconhecer-se como mulher negra significa compreender quais as características que marcam esses sujeitos enquanto grupo. Vivenciar o ressentimento e expressá-lo em determinados momentos não necessariamente transforma o sujeito em ressentido, mas favorece a reelaboração dos afetos, especialmente quando são produzidos na relação com as lutas identitárias.

A expressão de Fernanda Souza, no título desta seção, oferece elementos para

pensarmos formas possíveis para lidar com o ressentimento. Como nos mostrou Fassin (2013, p. 260), “*ressentiment* é uma reação a fatos históricos que produz uma condição antropológica [...]. Isso implica não primeiramente vingança, mas reconhecimento. Isso significa a impossibilidade de esquecer e a falta de senso para perdoar”. Relatar as memórias que ressoam de maneira dolorida significa reconhecer a própria vulnerabilidade, mas também aciona atos de resistência. (BUTLER, 2019). Nessa relação entre memória e ressentimento, uma saída seria fazer com que as dores que marcam as experiências de sofrimento do passado não paralise os indivíduos e grupos em suas ações e com que esse ressentimento seja utilizado como mola propulsora, como vontade de potência para a transformação social. Por essa razão, o ressentimento racial é uma potência política e ética: política na medida em que é expresso e coloca a sociedade face a face com a dor, a raiva e outros afetos; ética porque permite outros modos de relacionar-se consigo e com os outros.

Em nosso país, onde muitos ainda lutam para desconstruir o mito da democracia racial, a expressão do ressentimento racial parece necessária, tanto para os sujeitos expostos a essa violência quanto para os que a (re)produzem. Talvez seja preciso desenvolvermos uma relação ética com estes afetos vistos como negativos e criarmos outras formas de lidar com eles, sem negligenciá-los ou tomá-los como vitimizantes. Uma relação ética possibilitaria refletir sobre as normas que compõem nossa moral enquanto sociedade e, a partir disso, avaliar de que modo nos tornamos sujeitos de nossa própria conduta. (FOUCAULT, 2014). Como diz Farge (2011), fazer visíveis as relações dolorosas que produzimos cotidianamente é o primeiro movimento para produzirmos outras racionalidades, outros modos de vida com o outro.

Por colocar as relações raciais em tensionamento, o ressentimento racial é importante também para os espaços educativos. Ele oportuniza a problematização das relações raciais brasileiras e da educação dessas relações. Algumas perguntas merecem ser feitas nesse sentido: como podemos fazer com que a dimensão do sensível, por meio da relação entre os afetos e o político, seja parte integrante da experiência escolar? Como é possível que a escola, um lugar que para muitos traz boas memórias, seja ao mesmo tempo um espaço excludente, com experiências dolorosas que se transformam em ressentimentos? De que modo professores, familiares e toda a comunidade escolar podem olhar com mais atenção para crianças, adolescentes e a forma como eles estabelecendo relações com seus afetos?

Reconhecer a si mesmo e ao outro, em sua potência, pode resultar na produção de subjetividades singulares e menos excludentes. Esse é um caminho para a produção de docências pautadas pelas dimensões ética, estética e política (HERMANN, 2014) – docências marcadas pela sensibilidade e pela vida com o outro, mas também constituídas pelo compromisso ético e social com a luta pela diminuição das desigualdades étnico-raciais.

## REFERÊNCIAS

- ANSART, Pierre. História e memória dos ressentimentos. In: BRASCIANI, Stella; NAXARA, Márcia (Orgs.). *Memória e (res)sentimento: Indagações sobre uma questão sensível*. Campinas, SP: Unicamp, 2004. p. 15-36.
- BUTLER, Judith. *Vida precária: os poderes do luto e da violência*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.
- BRUDHOLM, Thomas. *Resentment's virtue: Jean Améry and the refusal to forgive*. Philadelphia: Temple University Press, 2008.

ENGELS, Keremy. *The politics of resentment: a genealogy*. The Pennsylvania State University, 2015.

FARGE, Arlette. *Lugares para a história*. Tradução de Fernando Scheibe. Belo Horizonte: Autêntica, 2011. (Coleção História e Historiografia).

FASSIN, Didier. On Resentment and Ressentiment The Politics and Ethics of Moral Emotions. *Current Anthropology*, v. 54, n. 3, p. 249-267, June 2013.

FOUCAULT, Michel. *A hermenêutica do sujeito: curso dado no Collège de France (1981-1982)*. Tradução de Márcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

GUIRARD, René. Foreword. In: TOMELLERI, Stefano. *Ressentiment Reflections on Mimetic Desire and Society*. Michigan State University Press, 2015.

KEHL, Maria Rita. *Ressentimento*. 3. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

LORDE, Audre. *The Uses of Anger: Women Responding to Racism*. National Women's Studies Association Conference, Storrs, Connecticut, 1981.

NIETZSCHE, Friedrich. *Genealogia da Moral: uma polêmica*. Tradução, notas e posfácio Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

PASCHOAL, Antonio Edmilson. *Nietzsche e o ressentimento*. São Paulo: Humanitas, 2014.

---

[1] Pesquisa financiada pela Capes.